



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra  
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º:	DATA
Ofício n.º. 661	28.06.2022	ENT.: 6847/2022 PROC. 41/22 040.05.03/22	05.07.2022

**Assunto: Pergunta n.º 302/XV/1ª de 28 de junho de 2022 do Chega - Tempo de espera máximo das cirurgias oncológicas muito prioritárias ultrapassado**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Mesmo em fases de grande incidência da SARS-COV-2, o Ministério da Saúde sempre deu orientações no sentido da não suspensão da atividade em determinadas áreas assistenciais (como aquelas que pela sua natureza ou prioridade clínica pudessem implicar risco de vida, limitação do seu prognóstico e/ou limitação de acesso a tratamentos periódicos ou de vigilância, o acompanhamento da gravidez, a exacerbação das doenças crónicas, a vacinação) e de célere retoma sempre que possível.

Não obstante, é um facto que a elevada infecciosidade da SARS-COV-2 e, nalguns casos, a gravidade da COVID-19, implicou uma elevada mobilização de recursos para a sua abordagem, pelo que, nalgumas áreas, a recuperação e aproximação do ritmo de prestação de cuidados observado em 2019 (ano este, particularmente positivo em volume de atividade), ficou extremamente dificultada. Relatórios internacionais referem que esta realidade aconteceu em muitos sistemas de saúde com impacto em diversas áreas da prestação de cuidados.

Relativamente ao acesso a cuidados oncológicos, o Ministério da Saúde teve sempre presente a priorização e preservação da atividade assistencial nesta área. A manutenção dos Institutos Portugueses de Oncologia (IPO) como hospitais COVID free (no sentido em que não se procedeu à utilização destas instituições para tratamento de doentes COVID-19 não oncológicos), a alocação de verbas do Orçamento do Estado 2021 para aquisição de equipamentos médicos pesados relevantes na área do cancro (como os PET e os aceleradores lineares), ou o reforço de recursos humanos nos IPO são exemplos concretos do investimento na preservação do acesso dos doentes oncológicos aos cuidados de saúde.

A informação provisória disponível neste Gabinete, com referência a dezembro de 2021, demonstra que o número de cirurgias oncológicas realizadas aumentou no ano de 2021 por comparação com o ano de 2019, demonstrando contudo, que 32,9% das cirurgias foram realizadas acima dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG).



Não obstante, se tivermos em consideração a lista de espera para cirurgia oncológica a junho de 2022, podemos constatar que o número de doentes em LIC se apresenta inferior ao observado em dezembro de 2021 e que a proporção de pedidos acima dos TMRG se apresenta inferior à de anos anteriores, demonstrando uma recuperação da atividade cirúrgica oncológica:

A emissão de notas de transferência/vales de cirurgia (NT/VT), a funcionar no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC), pela Portaria nº 45/2008, de 15 de janeiro, assegura ao utente uma resposta de cirurgia sempre que o hospital de origem não tenha possibilidade de realizar o ato cirúrgico num tempo clinicamente aceitável.

A emissão das NT/VC é influenciada pelo número de pessoas inscritas para cirurgia, pelo tempo de espera, e pela existência de entidades do setor privado e do setor social, com convenções ativas com o SNS, que disponibilizem os procedimentos necessários e tenham capacidade de resposta para a realização da intervenção cirúrgica em causa. É também de referir que o sistema SIGLIC (Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia) emite automaticamente dois vales-cirurgia, tendo em conta a prioridade clínica e a tipologia em causa (p. ex. se o doente é oncológico ou não oncológico), permitindo ainda a emissão de um terceiro vale-cirurgia, a pedido do utente, depois de atingidos os 100% do tempo decorrido para a prioridade clínica que tenha sido atribuída pelo médico.

O acesso aos cuidados de saúde em tempo útil é uma prioridade do SNS, sendo a emissão de notas de transferência ou vales cirurgia (NT/VC), um dos instrumentos disponíveis para promover a resposta do SNS em tempo útil. Este instrumento constitui uma oportunidade para que o utente possa ver assegurada a sua cirurgia, independentemente da tipologia do hospital (público, privado, setor social). Todavia, compete sempre ao utente decidir se pretende ou não ser intervencionado num hospital diferente do seu hospital de origem.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



---

(Miguel Leal de Faria)